

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 163/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº.54/2022/SAAF/SEFAZ-2022/06264 MT		FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	aquisição de curso "in company" de "Avaliações de Políticas Públicas usando o R", na modalidade on-line e ao vivo, com 20 vagas e carga horária de 24 horas, que ocorrerá no período a ser definido entre janeiro a julho/2023, sendo 2 (duas) aulas por semana, em encontros de 3 (três) horas cada, através do Google Meet ou plataforma similar, totalizando 4 semanas.	Fiscal: Sandro Añes de Almeida  Matrícula: 201535  CPF: 544.515.311-87 Substituto: Wilma Harumi Miyakawa  Matrícula: 201535  CPF: 405.886.701-97

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

